

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 298/2023 – CMAS

<p>Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Magro. Estiveram reunidos através de videoconferência: os/as conselheiros/as governamentais Camila Guedes, Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, Luzinete Aparecida Fiais de Mello e Luiz Manfron Junior; os/as conselheiros/as não governamentais Tabata Ferreira de Andrade, Andrea Carla Lima Casagrande, Joziany Silva Fernandes, Rosangela Ramos Soares e Edson Pereira de Paula; além da Secretária Executiva do CMAS, Any Kamilla dos Santos.</p>	<p>13ª Reunião do CMAS 19/12/2023</p>
<p>O presidente do CMAS, Edson Pereira de Paula, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou aberta a plenária.</p>	<p>Abertura da plenária</p>
<p>Em seguida, a Conselheira Camila, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, discorreu sobre a Emenda Parlamentar nº. 410425320230001, a qual prevê destinação de recursos fundo a fundo para municípios, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, contudo a gestão da SAS informou que a Proteção Social Especial ainda possui recursos para manutenção de suas atividades, sendo assim, foi verificado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, a possibilidade de transferir os recursos para serem utilizados na Proteção Social Básica, tendo sido confirmada a alteração. Desta forma, o valor será destinado para manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos existentes no município, voltados ao público de crianças de 7 a 17 anos e pessoas idosas. Após os esclarecimentos, passou-se para deliberação da plenária, que aprovou sem ressalvas a programação dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202181000789. Reforçou-se ainda, que o CMAS fará o acompanhamento da prestação de contas de tais destinações.</p>	<p>Item 1 – Programação Emenda 410425320230001 - GND 3 - R\$ 180.000,00</p>
<p>Na sequência, foi apresentada a Emenda Parlamentar nº. 410425320230002, que prevê a destinação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada à Proteção Social Básica, foi contextualizado que a Emenda estava aberta à programação em 15 de dezembro, porém o status alterou para “Programação Cancelada”, sendo assim, a Conselheira Camila informou que estão verificando com o MDS o ocorrido. Os presentes deliberaram por aprovar a programação dos recursos, caso o status de adesão consiga ser revertido. Condicionando também a apresentação do plano de ação na próxima Reunião Ordinária do órgão.</p>	<p>Item 2 – Programação Emenda 410425320230002 - GND-3 -R\$ 100.000,00</p>
<p>Seguidamente, abordou-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, estava pleiteando recursos junto ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para construção da sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, bem como, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aprimoramento da sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Com isso, foi informado que o valor pleiteado para o aprimoramento do CRAS foi destinado através da Emenda Parlamentar nº. 55901410425202103. Contudo, o Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV apresenta indisponibilidade para informar o valor a ser programado, sendo assim, a gestão da SAS está em contato com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS para verificar o ocorrido. Após isso a plenária aprovou a programação, condicionada ao retorno do MDS.</p>	<p>Item 3 – Programação - 55901410425202103 - Pleito - Custeio R\$ 100.000,00</p>
<p>Após o exposto, eu, Any Kamilla dos Santos, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.</p>	

<p>ANY KAMILLA DOS SANTOS Secretária Executiva</p>	<p>EDSON PEREIRA DE PAULA Presidente do CMAS</p>
---	---

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:E6E86135

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2023. Edição 2924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>